CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22 /2024

Considerando a competição, as escolas seriam incentivadas a aprimorar a qualidade nutricional e a variedade dos alimentos oferecidos na merenda, garantindo uma alimentação mais equilibrada e nutritiva para os alunos.

Considerando a natureza competitiva do concurso, os profissionais responsáveis pela preparação da merenda seriam motivados a desenvolver cardápios mais criativos e atrativos, explorando ingredientes sazonais e técnicas culinárias diversificadas.

Considerando o envolvimento dos estudantes no processo de escolha da melhor merenda, o concurso promoveria uma maior participação e conscientização sobre a importância da alimentação saudável, incentivando hábitos alimentares positivos desde a infância.

Considerando a visibilidade proporcionada pelo concurso, os profissionais da nutrição responsáveis pela elaboração dos cardápios e pela preparação das refeições seriam reconhecidos e valorizados por seu trabalho na promoção da saúde e bem-estar dos estudantes.

Considerando, por fim, a realização periódica do concurso, ele poderia se tornar uma tradição na comunidade escolar, criando uma cultura alimentar saudável e sustentável que perduraria ao longo dos anos, com impactos positivos na saúde e no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um concurso para eleger a melhor merenda escolar de Salvador.

Salvador-Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador